

Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945 CNPJ: 05.990.304/0001-67



RESOLUÇÃO N.º 025/2022/PRES/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO as orientações emanadas da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, além das Recomendações do MPE e MPF todas relacionadas à pandemia causada pela COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO que é essencial evitar aglomerações para inibir a disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO o surgimento da variante BQ.1 e seu avanço nos últimos dias, bem como o crescimento acelerado do numero de casos no Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o uso Obrigatório de Mascaras nas dependências da entidade, visando a necessidade da preservação da saúde de todos os Colaboradores da Federação Amapaense de Futebol.



Federação Amapaense de Futebol FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945 CNPJ: 05.990.304/0001-67



Dê-se ciência Cumpra-se E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol - FAF, em Macapá 18 de Novembro de 2022.

> Raimundo Pereira Góes da Silva Netto Presidente em Exercício